



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 799, de 28 de abril de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001541/2007-45,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **KYOEI DO BRASIL – COMPANHIA DE SEGUROS**, CNPJ nº 61.383.576/0001-70, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 26 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – A reforma do artigo 1º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe